

Escola Secundária de Vila Verde

Iniciativa Escolas, Professores e Computadores Portáteis

Regulamento de utilização de equipamentos

O presente regulamento incide sobre a utilização dos equipamentos a disponibilizar, no âmbito do projecto inserido na Iniciativa Escolas, Professores e Computadores Portáteis.

Período de Vigência do regulamento:

Este regulamento vigorará durante os primeiros dois anos de desenvolvimento do projecto.

Descrição dos equipamentos alvo:

Os equipamentos cuja utilização é regulamentada pela presente norma correspondem aos computadores portáteis disponibilizados pela Iniciativa Escolas, Professores e Computadores Portáteis na rubrica de “utilização individual e profissional dos professores”

Utilizadores:

São utilizadores dos equipamentos atrás descritos os professores designados como responsáveis por sub-projectos e os professores responsáveis por cada departamento, de acordo com o estipulado no projecto.

Normas:

Os equipamentos alvos do presente regulamento serão afectos aos utilizadores atrás definidos, para utilização no desenvolvimento do projecto.

A afectação dos equipamentos far-se-á pelo período de tempo correspondente ao ano lectivo em que o projecto se encontre em desenvolvimento.

A gestão da afectação dos equipamentos é da responsabilidade final do Conselho Executivo, ouvido o Coordenador do Projecto.

A qualquer momento poderão os equipamentos ser temporariamente afectos ao desenvolvimento de uma actividade específica do projecto.